

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barueri-

Tendo sido convocado para assumir o cargo de vereador, em virtude da licença concedida ao edil Dr. Anésio Gonzales, de acordo com o edital de Convocação nº 06/72 em virtude de ter que viajar não poderei assumir o cargo.

Nêstes Têrmos

P.Deferimento

Barueri, 4 de abril de 1972-

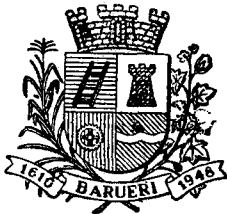
Otaviano Oliveira Silva
Otaviano Oliveira Silva

Tendo em vista que só a Câmara, através de deliberação em requerimento do interessado pode autorizar o afastamento do vereador convocado a assumir suas funções, a recusa dirigida ao Presidente deve ser entendida como desistência do exercício do mandato. Cumprindo ao Presidente, na forma do Decreto Lei nº 27 de fevereiro de 1.967 a polícia de punição pela desídia no exercício das funções de Vereador, declaro extinto o mandato do suplente de vereador Otaviano Oliveira Silva, devendo ser considerado o Suplente subsequente da legenda partidária. Baixe-se o respectivo. Publique-se na secretaria. Sala das Sessões, Barueri, 4 de abril de 1.972.

Presidente

SECRETARIA

Embr. em 149 4
R.º 149 1
Lute Pereira



Câmara Municipal de Barueri

FLS.	2
DATA	4/72
SINOPSE	<i>[assinatura]</i>

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria

Ofício nº 49/72

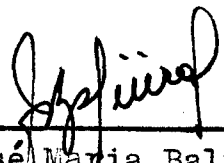
Assunto:- Convocação.

Em, 10 de fevereiro de 1972-

Ilmo. Sr.

Sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de V.Sia., que de acordo com a cópia do Edital de Convocação nº 03/72 anexa, de 10 de fevereiro do corrente ano, V. Sia., está convocado para comparecer na próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 16 p.f., afim de tomar posse no cargo de vereador em virtude de 60 (sessenta) dias de licença concedido ao vereador Francisco Nogueira Morales.

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Exa, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.



José Maria Balieiro
Presidente

Ao

Ilmo. Sr.

Luiz Maria Barletta

Barueri-



Câmara Municipal de Barueri

FILS.	3
	4/72
	<i>[Signature]</i>

ESTADO DE SÃO PAULO

—H—H—

-EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/72-

JOSÉ MARIA BALIEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Barueri, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

CONVOCA, o Sr. LUIZ MARIA BARLETTA, 1º Suplente do cargo de vereador, para preencher a vaga verificada nesta Câmara Municipal, em virtude de licença de 60 (sessenta) dias - concedida ao vereador Francisco Nogueira Morales.

Deverá o cidadão LUIZ MARIA BARLETTA, comparecer a próxima sessão ordinária deste Legislativo, a realizar-se - no dia 16 de fevereiro do corrente ano, às 20,30 horas, afim de tomar posse, apresentando sua declaração de bens.

INTIME-SE E AFIXE-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, 10 DE FEVEREIRO DE 1972-

José Maria Balieiro
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Barueri, em data supra.-

Ivete Pereira da Silva

(Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Câmara Municipal).

CIENTE:-

LUIZ MARIA BARLETTA